

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 001 - DO CONTRATO Nº 028/SUB-AD/2025
Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 021/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO Nº : 6034.2025/0001385-4
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Acréscimo Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 151008160/151009595 e Retificação em doc. SEI nº 151438795/151438986**, publicado no **DOC de 18/02/2026 pg. 509/510 e 23/02/2026 pg. 462**, respectivamente, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Contrato nº 028/SUB-AD/2025**, originalmente oriundo da **Ata de Registro de Preços Nº 021/SMSUB/COGEL/2025**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Prestação de serviços de Manejo arbóreo, à prefeitura do Município de São Paulo, para **acréscimo de equipes** para o período de **01/04/2026 a 15/07/2026**, no valor total de **R\$ 1.604.100,40 (um milhão e seiscentos e quatro mil e cem reais e quarenta centavos)**, já com a **previsão de reajuste**, conforme detalhado em planilha de cálculo em doc. SEI nº [150859979](#), sendo:
 - **02** equipes a partir de **01/04/2026**
 - **03** equipes a partir de **01/05/2026 a 15/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 1.604.100,40 (um milhão e seiscentos e quatro mil e cem reais e quarenta centavos)**, já com a previsão de reajuste, através da **Nota de Empenho nº 26.758/2025**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.90001.0**, para este exercício, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026



ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ANDRE MARGARIDO
PACHECO:129097868
97

Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897
Dados: 2026.02.26 17:20:09 -03'00'

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Cargo:

R.G.:

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda.
Eng. André Margarido Pacheco
RG: 12.923.880 SSP/SP
GPF: 129.097.868-97
Diretor

Testemunhas:

01: 

Nome:

RG/RF: 44.987.682-2

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda.
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos

02: 

Nome:

RG/RF:

Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ